

Questionário Due Diligence de Integridade de Fornecedores e Parceiros

Eventualmente, baseado nas respostas inseridas neste formulário, pode ser solicitado à sua empresa ou entidade, uma cópia de documentos que evidencie sua resposta.

1. Sua empresa já respondeu ao questionário nos últimos 365 dias?

- Sim
 Não

2. Razão Social

3. CNPJ

4. Porte da Empresa.

- Microempreendedor individual (MEI) - Faturamento até R\$ 81 mil/ano.
 Microempresa - Faturamento até R\$ 360 mil/ano.
 Pequena Empresa - Faturamento de R\$ 360 mil a R\$ 4,8 milhões/ano.
 Média Empresa - Faturamento de R\$ 4,8 milhões a R\$ 300 milhões/ano.
 Grande Empresa - Faturamento acima de R\$ 300 milhões/ano.

5. Quanto à coordenação de atividades de Compliance (gestão da integridade e conformidade):

- Nossa empresa ou entidade possui uma pessoa designada, órgão ou área responsável pela coordenação das atividades de Compliance (integridade e conformidade).
 Nossa empresa ou entidade NÃO possui uma pessoa designada, órgão ou área responsável pela coordenação das atividades de Compliance (integridade e conformidade).

6. Sua empresa ou entidade possui normas internas, tais como políticas e procedimentos, que tratam dos temas a seguir?

- Programa de Integridade (conforme disposto no Decreto Federal nº 8.420/2015)
 Código de conduta ética
 Prevenção e combate à fraude e corrupção
 Gestão de Riscos e Controles Internos
 Segurança da Informação
 Oferta ou recebimento de brindes, presentes e hospitalidades, patrocínios e doações.
 Conflito de Interesse
 Monitoramento de integridade de terceiros (Due Diligence, Auditorias)
 Treinamentos e comunicação sobre integridade.
 Canal de denúncias
 A empresa não possui nenhuma norma, política ou procedimento sobre os temas acima.

7. Sua empresa ou entidade tem seus controles e registros contábeis submetidos à auditoria?

- Sim, os controles da minha empresa são submetidos à auditoria interna.
 Sim, os registros contábeis da minha empresa são submetidos à auditoria externa.
 Não, os controles e registros contábeis da minha empresa não são submetidos a nenhum tipo de auditoria.

8. Selecione as situações aplicáveis a sua empresa ou entidade:

- As lideranças de nossa empresa ou entidade (proprietário, diretores, gerentes) periodicamente manifestam-se contra a corrupção e se comportam de forma coerente com essas manifestações.
 Nessas manifestações da liderança, há uma mensagem clara de incentivo aos empregados e/ou parceiros para adoção de uma conduta ética e íntegra nos negócios conduzidos pela nossa empresa ou entidade.
 As lideranças em nossa empresa ou entidade tomam providências condizentes com a postura ética e de integridade caso sejam detectados comportamentos de empregados e/ou parceiros comerciais contrários a esses princípios.
 As lideranças não costumam se manifestar sobre o combate à corrupção nem tomam providências formais para tal.

9. Sobre a interação da empresa ou entidade com órgão público representando interesses do Sesc Paraná:

- Interação com frequência
 Interação Regularmente
 Não interage com o poder público representando interesses do Sesc Paraná.

10. Se sua empresa possui PPEs (Pessoas Politicamente Expostas ocupantes de cargos e funções públicas), indique nas alternativas abaixo, o cargo desempenhado pelos PPEs. Assinale mais de uma opção, se necessário:

- Empregado
 Conselheiro, Proprietário ou Acionista
 Diretoria Executiva
 Gerente/Gestor
 Outra
 Não possui

11. Informamos que de acordo com normas internas do Sesc PR e também conforme preconiza o Acórdão 2007 de 2022 do TCU, não é permitida a contratação de empresas que detenham em seus quadros societários dirigentes, empregados, membros, efetivos e suplentes, das entidades integrantes do Sesc, Senac e/ou Fecomércio, ou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Presidente, ou dos membros, efetivos e suplentes, dos conselhos nacional, fiscal ou dos conselhos regionais dessas entidades, bem como com dirigentes de entidades sindicais ou civis, do comércio, patronais ou de empregados.

Sua empresa possui, empregado ou dirigente do Sesc PR, e/ou do Senac/PR e/ou da Fecomércio/PR, bem como de seus parentes até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) em seu quadro funcional?

- Sim
 Não

12. Se respondeu "SIM" a pergunta anterior, informe qual o grau de parentesco?

- Pais
 Filhos/Enteados
 Irmãos
 Avós
 Netos
 Tios
 Sobrinhos
 Bisavós
 Bisnetos

13. AUTODECLARAÇÃO

Declaro ter respondido ao formulário "Due Diligence de Compliance de Integridade do Sesc Paraná" com informações verdadeiras e não ter omitido nenhum fato relevante relacionado. Tenho o conhecimento de que o exercício de práticas ilícitas ou inidôneas é causa suficiente para aplicação de penalidades que podem ensejar a dissolução contratual, bem como impedimento de licitar ou contratar com o Sistema Fecomércio Sesc Senac Paraná.

Adicionalmente, declaro que a empresa ou entidade que represento:

1. Compromete-se a conduzir seus negócios com integridade e em conformidade com:
 - a) Código de ética para Fornecedores e Conveniados do Sesc Paraná;
 - b) Leis, regulamentos e normas aplicáveis, incluindo e não se limitando à "Lei Brasileira Anticorrupção" – Lei nº 12.846/13;
2. Não comete, e busca implantar medidas para prevenir e combater, atos de fraude, corrupção, desvios de conduta e toda forma de violação dos direitos humanos, trabalho infantil ou análogo à escravidão;
3. Compromete-se em ser transparente e tempestiva, sem se valer de omissões ou dissimulações na prestação de informações solicitadas pelo Sesc Paraná, inclusive na condução de diligências e avaliação de riscos ou mecanismos de controles realizadas pelo Sesc PR em seus fornecedores;
4. Não pratica ações que repercutam negativamente na imagem e reputação do Sesc Paraná
5. Não se envolve, direta ou indiretamente, em ações de financiamento ao terrorismo, corrupção, lavagem de dinheiro ou tráfico de substâncias ilícitas, pessoas ou animais;
6. Compromete-se a denunciar eventuais atos de fraude e corrupção que venham a ser de seu conhecimento por meio do canal de denúncias disponibilizado pelo Sesc Paraná e/ou autoridades competentes.
7. Compromete-se a informar quando da atualização do quadro societário que possa infringir o Acórdão 2007/2022 do TCU, que preconiza o conflito de interesses nas contratações do Sesc, Senac e Fecomércio.

***Advertência: Omitir declaração ou fazer declaração falsa constitui crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, com pena de reclusão.**

Para firmar esta autodeclaração, cito abaixo meu nome completo, CPF e E-mail.

Nome: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____